

CALIMAN Trading Company S/A

NIRE nº 323.000.306-88, em sessão de 16/01/2009

CNPJ nº 09.237.857/0001-02

ATA das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, "**AGOE**", da sociedade **CALIMAN Trading Company S/A**, que por força deste evento realiza a tomada de contas dos administradores e de outras avenças.

Instrumento lavrado na forma de sumário.

Evento: 28 de março de 2025 – DOC. 21

I. DATA/HORA/LOCAL:

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte cinco (**28/03/2025**), às 9h00 (nove) horas, em primeira chamada, na sede da companhia localizada na Fazenda Santa Terezinha, na BR 101, Km 111, Zona rural, em Linhares, ES, CEP 29900-970.

II. QUORUM:

Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, bem como a Diretoria Executiva, justificada a ausência de Membros do Conselho Fiscal, em virtude de a companhia não possuir tal Órgão em funcionamento.

III. CONVOCAÇÃO:

Carta-convite e independente de qualquer formalidade, foram observados os permissivos contidos nos §§ 4º, dos Arts. 124 e 133, da Lei nº 6.404/76.

IV. MESA DIRETORA:

Helder Luis Caliman – Presidente

Katriny Rosa Folli Calmon – Secretária.

V. ORDEM DO DIA:

1. Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório dos Administradores e das Demonstrações contábeis, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Destinar o resultado do exercício;
3. Deliberar sobre o dividendo obrigatório;
4. Eleger e empossar a nova Diretoria para o triênio 28/03/2025 a 27/03/2028;
5. Validar o novo quadro acionário; e
6. Outros assuntos de interesse da companhia.

VI. DELIBERAÇÕES:**Por unanimidade****1. Documentos da administração 2024**

Aprovadas as contas da administração, consubstanciadas nas demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas de forma eletrônica pela Central de Balanços – CB do SPED, sob o Hash de publicação nº 34E85.CFA6F.6C128.1DD87.8C97A.163F1.298C8.D3124, em 27/03/2025, às 15h17:22, bem como, o Relatório da Administração, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Relevante enfatizar que a companhia não integra formalmente “Grupo de Sociedades”, na forma definida pelo artigo 265, da Lei nº 6.404/76.

Também declara que o seu faturamento **é inferior** a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no ano-calendário 2024, e, portanto, enquadrada na referida modalidade de publicação do balanço, sob o comando do art. 294, da Lei nº 6.404/76, Portaria ME nº 12.071, de 7/10/2021, todos em consonância com o Ofício Circular SEI nº 654/2022/ME, de 10/03/2022, atualizado para a presente data.

2. Destinação do prejuízo líquido 2024

Aprovada a destinação do prejuízo líquido contábil, para a conta “Prejuízos acumulados”, cujo valor será compensado com lucros futuros.

3. Dividendo obrigatório.

Não distribuído por motivo de ausência de lucro contábil.

4. Eleição e posse da nova Diretoria para o triênio 2025/2028

Aprovada a **reeleição** da DIRETORIA para o período de **28/03/2025** (vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e cinco) a **27/03/2028** (vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e oito), e ficando o Colegiado assim apresentado:

- a) **Diretor Presidente** - **Helder Luís Caliman**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa do Macuco – Barra Seca, Zona rural, em Linhares, ES, CEP 29900-970, inscrito no CPF sob o nº 818.178.787-00 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 563.066-SSP/ES, o qual foi reeleito;
- b) **Diretora Executiva** - **Rosangela Caliman**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na avenida Augusto Pestana, 1423/601, Centro, em

Linhares, ES, CEP 29900-183, inscrita no CPF sob o nº 042.319.287-62 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 887.808, a qual foi reeleita; e

- c) **Diretora Executiva - Georgina Caliman Azevedo**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na avenida Ibirapuçu, 445, Shell, em Linhares, ES, CEP 29901-510, inscrita no CPF sob o nº 019.809.747-64 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.990.801- SSP/ES, a qual foi reeleita.

Posse da nova Diretoria - Fica aprovada a investidura automática da nova Diretoria para a data de **28/03/2025** (vinte e oito de março do ano dois mil e vinte cinco), mediante observância do Art. 149, da Lei nº 6.404/76.

Mandato anterior da Diretoria - Fica convencionado que o mandato em curso da Diretoria, extinguir-se-á automaticamente na data de investidura dos novos Diretores.

TERMO DE DESIMPEDIMENTO: Todos os Diretores eleitos declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, §1º, do Código Civil 2002).

REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA: Validada a política de remuneração da Diretoria adotada para o período que ora se encerra, permanecendo a mesma inalterada para o próximo triênio.

5. Novo quadro acionário da sociedade:

Aprovado novo quadro acionário da sociedade, mediante renumeração das ações ordinárias nominativas, que representam o capital social da mesma, cujo **Anexo** integram o presente instrumento.

6. Outros assuntos de interesse da companhia

Com a palavra o Senhor. Presidente da mesa enfatizou os seguintes registros:

- a) A companhia referenda todos os seus propósitos negociais construídos anteriormente, há muitos anos;

- b) A publicação da ATA da AGO 27/08/2024, DOC. 20, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, “Jucees”, em 06/09/2024 sob o nº 2024.1678.803, foi publicada de forma eletrônica pela Central de Balanço – CB, do SPED, sob o Hash de publicação nº 28ACB.949AB.4E3B9.DAF97.F6833.C7124.2BD60.16448, em 11/09/2024, às 07h24:27, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, “Jucees”, em 28/03/2025, 14h06 sob o nº 20250511517 ; e
- c) A sociedade continuará com as práticas focadas em projetos ambientais, sociais e de gestão corporativa, sintonizados com os conceitos denominados “ESG”.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ATA na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem qualquer restrição.

Linhares, ES, 28 de março de 2025.

Assinaturas:

Mesa Diretora: Helder Luís Caliman – Presidente, Katriny Rosa Folli Calmon – Secretária;

Diretoria Executiva: Helder Luís Caliman, Rosangela Caliman e Georgina Caliman Azevedo.

Acionistas:

1. Caliman Agrícola S/A - pelo Presidente da Mesa;
2. Caliman Holding & Participações S/A - pelo Presidente da Mesa.

Certificado da Chancelaria: Constitui a presente cópia fiel do digitalizado e aposta no Livro Eletrônico de ATAS das Assembleias Gerais de Acionistas.

Linhares, ES, 28 de março de 2025.

Helder Luís Caliman
Presidente das Assembleias e por
Caliman Agrícola S/A e
Caliman Holding & Participações S/A

Katriny Rosa Folli Calmon
Secretária das Assembleias

Georgina Caliman Azevedo
Diretora Executiva

Rosangela Caliman
Diretora Executiva

CALIMAN Trading Company S/A

NIRE nº 323.000.306-88, em sessão de 16/01/2009

CNPJ nº 09.237.857/0001-02

Anexo**LIVRO ELETRONICO DE AÇÕES/QUADRO ACIONÁRIO E
LISTA DE PRESENCAS. AGOE 28/03/2025 – DOC. 21**

Ordem	Acionistas	Ações anteriores	Movimentações	Ações Atuais	Renumeração das ações
1	HLC Holding S/A	16.500	(16.500)	-	-
2	RC Holding S/A	8.500	(8.500)	-	-
3	GCA Holding S/A	8.500	(8.500)	-	-
4	Caliman Agrícola S/A	16.500	-	16.500	00.001 a 16.500
5	Caliman Holding & Participações S/A	-	33.500	33.500	16.501 a 50.000
	Soma ON	<u>50.000</u>	<u>33.500</u>	<u>50.000</u>	

CAPITAL SOCIAL -

R\$ 50.000,00

- Em ações ON

50.000

- Valor de cada ação

Sem valor nominal

- Presença de acionista

100% (cem por cento)

Linhares, ES, 28 de março de 2025.

Helder Luís Caliman
Presidente das Assembleias

Katrinny Rosa Folli Calmon
Secretária das Assembleias



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALIMAN TRADING COMPANY S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01980974764	
04231928762	
12241235733	
81817878700	